



LEI Nº 1014/2017

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2017 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2017, crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 1.930.386,57 (Um milhão novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

**I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:**

**07- SAÚDE**

Reforma de Unidades de Saúde da Família

07.002.10.301.1001.1.123	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	4.501,35
			<b>TOTAL</b>	<b>4.501,35</b>

**ACADEMIA DA SAÚDE**

07.002.10.301.1001.1.122	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	10.020,91
			<b>TOTAL</b>	<b>10.020,91</b>

Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica-IOAF

07.002.10.301.1004.1.043	33.90.30.00.00	498	Material de Consumo	6.000,00
07.002.10.301.1004.1.043	33.90.39.00.00	498	Outros serviços de terceiros-PJ	6.295,68
07.002.10.301.1004.1.043	44.90.52.00.00	498	Equipamentos e Material Permanente	43.842,10
			<b>TOTAL</b>	<b>56.137,78</b>

**06- EDUCAÇÃO**

Construção de Quadra Escolar

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	124	Obras e instalações	196.215,22
			<b>TOTAL</b>	<b>196.215,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

Cobertura de Quadra Escolar

06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	125	Obras e instalações	135.269,92
			<b>TOTAL</b>	<b>135.269,92</b>

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.51.00.00	107	Obras e instalações	51.866,64
			<b>TOTAL</b>	<b>51.866,64</b>

Programa BRASIL CARINHOSO

06.002.12.365.1202.2.197	33.90.30.00.00	126	Material de Consumo	19.600,00
06.002.12.365.1202.2.197	33.90.36.00.00	126	Outros serviços de terceiros-PF	2.500,00
06.002.12.365.1202.2.197	33.90.39.00.00	126	Outros serviços de terceiros-PJ	16.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>38.100,00</b>

**05- OBRAS E URBANISMO**

Pavimentação Urbana e Obras Complementares

05.001.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	782	Obras e instalações	255.740,00
05.001.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	2.600,26
			<b>TOTAL</b>	<b>258.340,26</b>

Pavimentação de Pedra Irregular com meio fio e galeria

05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	764	Obras e instalações	23.833,73
05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.807,83
			<b>TOTAL</b>	<b>25.641,56</b>

**09- AGRICULTURA**

Aquisição de caminhão carroceria- Cont. 809261

09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	777	Equipamentos e Material Permanente	126.750,00
09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	21.250,00
			<b>TOTAL</b>	<b>148.000,00</b>

Aquisição de máquinas e equipamentos- Cont. 1026551-45/2015

09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	781	Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>61.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

Patrulha Mecanizada

09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	769	Equipamentos e Material Permanente	88.550,00
			<b>TOTAL</b>	<b>88.550,00</b>

**08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Brincadeiras na Comunidade

08.003.08.243.0803.2.201	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	5.000,00
08.003.08.243.0803.2.201	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos-PAIF

08.002.08.244.0803.2.202	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	11.340,00
08.002.08.244.0803.2.202	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	11.340,00
			<b>TOTAL</b>	<b>22.680,00</b>

Incentivo Família Paranaense

08.002.08.244.0803.2.194	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	20.000,00
08.002.08.244.0803.2.194	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
08.002.08.244.0803.2.194	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

BPC na Escola

08.002.08.242.0803.2.200	33.90.30.00.00	934	Material de Consumo	133,82
			<b>TOTAL</b>	<b>133,82</b>

**II- Suplementação da seguinte dotação orçamentária:**

**06- EDUCAÇÃO**

Projeto PROINFÂNCIA tipo 2

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	127	Obras e instalações	767.429,11
			<b>TOTAL</b>	<b>767.429,11</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



**I – Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor
500	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	8.325,99
498	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica- IOAF (investimento)	56.137,78
124	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	960,58
125	Cobertura da Quadra Escolar	3.452,07
126	Programa Brasil Carinhoso	37.846,55
764	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	22.628,58
777	Convênio MAPA 809261/2014- caminhão carroceria	126.750,00
781	Aquisição de Máquinas e Equipamentos- cont.1026551-45/2015	52.579,89
769	Convênio MAPA/PRODESA- Esteira Hidráulica	88.550,00
934	Brincadeiras na comunidade	5.692,66
934	Incentivo Família Paranaense	28.736,71
934	Transf. FNAS BPC	133,82
934	Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias e Indivíduos-PAIF	22.680,00
	<b>TOTAL</b>	<b>454.474,63</b>

**II- Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:**

Fonte	Descrição	Valor
24.21.01.01.00.00	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	6.196,27
24.71.02.03.00.00	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	195.254,64
24.71.02.04.00.00	Cobertura da Quadra Escolar	131.817,85
24.71.02.05.00.00	Projeto PROINFÂNCIA- tipo 2	767.429,11
17.21.35.99.02.00	Programa Brasil Carinhoso	253,45
24.71.99.99.32.00	Transf. Conv. Mcidades pavimentação e obras complementares 2016	255.740,00
24.71.99.99.22.00	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	1.205,15
24.71.99.99.31.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos- cont.1026551-45/2015	2.920,11
17.62.99.06.00.00	Brincadeiras na comunidade	307,34
17.62.99.04.00.00	Incentivo Família Paranaense	31.263,29
	<b>TOTAL</b>	<b>1.392.387,21</b>



**III - Anulação de dotação no Valor de R\$ 83.524,73 (Oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:**

**05- OBRAS E URBANISMO**

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.001.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	31.658,09
			<b>TOTAL</b>	<b>31.658,09</b>

Encargos Execução Salário Educação

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.52.00.00	107	Equipamentos e Material Permanente	51.866,64
			<b>TOTAL</b>	<b>51.866,64</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017. (06/02/2017).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal